

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 485/2021**

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor LEOLINO GOMES CARDOSO, e dá outras providências.

**PROPONENTE:** Vereador Derci Paulo Trevisan (Pitoco)

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

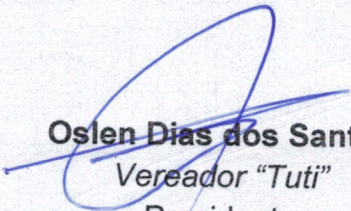
**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor LEOLINO GOMES CARDOSO, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

**Art. 2º** A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta - MT., 16 de novembro de 2021.

  
**Oslen Dias dos Santos**  
Vereador "Tuti"  
Presidente

CMAF/Chln/\*